



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 13.427, DE 02 DE JUNHO DE 2017

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 41/03, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), à servidora MEIRE CORBELLI MAGALHÃES TEIXEIRA, matrícula 5585, CPF 588.081.086-00, no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nível VI, Grau 3, a partir de 1º de junho de 2017, com proventos calculados nos termos da Lei Federal 10.887/2004.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de junho de 2017.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 07/06/2017